RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

1. **ATO DE DECISÃO:**

Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, foi deflagrado o Processo Licitatório nº. 292/2020 – Tomada de Preços nº. 010/2020, objetivando a "contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e revitalização da Avenida Nereu Ramos, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com recurso do BADESC".

A sessão de abertura do envelope nº 02, contendo as PROPOSTAS das Licitantes, foi realizada às 09h00min do dia 18 de setembro de 2020, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro nesta cidade, tendo sido registrada em ata própria.

As empresas que protocolaram seus envelopes foram:

- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
- QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA; e
- PRADO E PRADO LTDA-EPP.

2. **DA ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS.**

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa PRADO E PRADO LTDA-EPP, na data de 25/09/2020 onde a empresa solicita reforma referente aos motivos da sua desclassificação e manifestou a intenção de utilizar a faculdade legal pela condição de EPP;

CONSIDERANDO a contrarrazão apresentada pela empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, na data de 01/10/2020, onde solicita que seja indeferido o Recurso apresentado pela empresa PRADO E PRADO LTDA-EPP;

CONSIDERANDO o item 5.13. do presente edital "As Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte que comprovaram seu enquadramento através da apresentação da Certidão Simplificada, exigência do item 6.1.1 (da habilitação), poderão valer-se do direito de preferência que trata a Lei Complementar 123/2006, tanto na fase de habilitação quanto na fase de classificação das propostas, conforme condições estabelecidas na lei."

CONSIDERANDO que o valor da primeira proposta apresentada pela empresa PRADO E PRADO LTDA-EPP, no valor de R$ 2.430.716,66 estava dentro dos limites do empate ficto em relação à proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA com o valor de R$ 2.268.613,48, sendo a menor proposta apresentada.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações após transcorrer o prazo para recurso e contrarrazões, decide seguir o Parecer Jurídico Nº 448/2020 e prover o ato de reforma da decisão de desclassificação da empresa recorrente. **Após a análise da nova proposta apresentada pela empresa PRADO E PRADO LTDA-EPP no valor de R$ 2.265.515,80 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), a comissão permanente de licitações considerou que a empresa cumpriu com todos os requisitos do presente edital, declarando a empresa vencedora do Processo licitatório.**

Mafra, 16 de outubro de 2020.

Everson Arndt
Presidente Com. Permanente

Maria de Lourdes Tauscheck
Membro

Marilene Neudorf França
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Mapa Comparativo de Preços.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Lote	PRADO E PRADO LTDA-EPP	CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA	QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
01	**R$ 2.265.515,80**	R$ 2.268.613,48	R$ 2.468.474,66	R$ 2.690.112,50	R$ 2.868.598,43

Mafra, 16 de outubro de 2020.

Everson Arndt
Presidente Com. Permanente

Maria de Lourdes Tauscheck
Membro

Marilene Neudorf França
Membro